



Prefeitura Municipal de Gramado

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente, com a Associação Evangélica Luterana de Beneficência Instituto Santíssima Trindade, e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Associação Evangélica Luterana de Beneficência Instituto Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ nº 92.849.850/0001-87, em regime de mútua cooperação, para a realização do projeto "Revitalizando o Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Art. 2º A formalização, obrigações e prestação de contas se darão conforme os termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 01 de julho de 2022.

Luiz Antônio Barbacovi
Prefeito em Exercício

Ciente.

Registre-se e Publique-se.

Caiene Pereira Rodrigues
Procuradora-Adjunta do Município

Débora Brantes Prux da Silva
Secretária Adjunta da Administração



Prefeitura Municipal de Gramado

JUSTIFICATIVA I

LUIZ ANTÔNIO BARBACOV, Prefeito em Exercício do Município de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI, **em regime de urgência:**

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente, com a Associação Evangélica Luterana de Beneficência Instituto Santíssima Trindade, e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para transferir recursos financeiros para a Associação Evangélica Luterana de Beneficência Instituto Santíssima Trindade, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, encaminhados através de emenda impositiva de autoria dos vereadores Celso Fioreze, Cícero Altreiter e Renan Sartori. O repasse dar-se-á com a finalidade de fomentar e executar os serviços do projeto " Revitalizando o Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos."

Solicitamos que o presente Projeto de Lei trâmite pelo Rito de Urgência, conforme previsto no art. 152, do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista que trata-se de recurso necessário para manter o projeto da entidade.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 01 de julho de 2022.

Luiz Antônio Barbacovi

Prefeito em Exercício

Assinado digitalmente por: CAIENE PEREIRA RODRIGUES:02794254065

Em 01 de Julho de 2022 às 15:12:56

Assinado digitalmente por: DEBORA BRANTES PRUX DA SILVA:07732070747

Em 01 de Julho de 2022 às 16:36:04

Assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO BARBACOV:16909194004

Em 01 de Julho de 2022 às 16:45:35



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Defesa Civil

De: Secretaria da Cidadania e Assistência Social
Para: Administração - Débora

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção a solicitação da Associação Evangélica Luterana de Beneficência – INSTITUTO SANTÍSSIMA TRINDADE, vimos por meio deste solicitar o Termo de Fomento, para entidade a fim do custear o Projeto – Revitalizando o Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Emenda dos veradores: Celso Fioreze (R\$ 5.000,00), Renan Sartori (R\$ 5.000,00), Cicero Altreiter (R\$ 20.000,00).

Termo de fomento no valor de R\$ 30.000,00.

Gestor do termo de fomento: Roberta Rama

Sendo o que tínhamos para momento.


Prefeitura Municipal de Gramado
Gramado, 06 de Maio de 2022.
Luiz Antônio Barbacovi
Vice Prefeito de Gramado

Secretária da Cidadania e Assistência Social
Vera Simão

CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO

TUA CASA. TUA VOZ.

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS**

**Câmara Municipal de Gramado
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle**

Projeto de Lei Nº 103/2021	"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022"	
Emenda Orçamento Nº		
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva	
Ordem de Prioridade:		
Autoria:	Ver. Renan Sartori	
Beneficiário:	Associação Evangélica Luterana de Beneficência – CNPJ: 92.849.850/0001-87	
Justificativa:	A presente emenda visa destinar o recurso no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Despesas com manutenção, reforma e mão de obra de salas socioeducativas. Santíssima Trindade.	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: <input type="checkbox"/>	Suplementado: <input type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	1200	Secretaria de Cidadania e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	1201	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Gestão Administrativa
Programa:	0014	Gramado Mais
Ação:	1006	Implantação, Criação, Fomento e Execução de Programas Sociais
Natureza da Despesa:	4.4.50.42.00.00.00.00.01.1900	Auxílios
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	5.000,00

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Gramado
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº:	0103/2021 , que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022”.		
Emenda Orçamento Nº	08		
Tipo de Emenda:	Impositiva		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Vereador Celso Fioreze		
Beneficiário:	Associação Evangélica Luterana de Beneficência. CNPJ: 92.849.850/0001-87		
Justificativa:	A presente emenda impositiva visa destinar R\$ 5.000,00(cinco mil reais), para auxiliar custeios de reforma, manutenção e mão de obra, dos profissionais contratados pelo Instituto Santíssima Trindade.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 5.000,00		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	1200	Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	1201	Secretaria da Cidadania	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0014	Gramado Mais	
Ação:	1006	Implantação, Criação, Fomento, e Execução de Programas Sociais	
Natureza da Despesa:	4.4.50.42.00.00.0 0.00.01.1900	Auxílios	
Valores Iniciais:		0	
Emenda (+):	R\$	5.000,00	
Valores Propostos:		5.000,00	

Celso Fioreze
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO

TUA CASA. TUA VOZ.

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Gramado
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei N°:	103/2021, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022".		
Emenda Orçamento N°			
Tipo de Emenda:	Impositiva		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Vereador Cicero Altreiter		
Beneficiário:	Associação Evangélica Luterana de Beneficência - Instituto Santíssima Trindade CNPJ nº 92.489.850/0001-87		
Justificativa:	A presente emenda impositiva visa destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para auxiliar os custeios da reforma da Sala Socioeducativa, no Instituto Santíssima Trindade.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 20.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome
Órgão:	12.00		Secretaria Municipal Da Cidadania e Assistência Social e Defesa Civil
Unidade Orçamentária:	12.01		Secretaria Da Cidadania
Função:	08		Assistência Social
Subfunção:	122		Gestão Administrativa
Programa:	0014		Gramado Mais
Ação:	1006		Implantação, Criação, Fomento e Execução de Programas Sociais
Natureza da Despesa:	4.4. 50.42.00.00.00.00.01.1900		Auxílios
Valores Iniciais:	R\$	0	
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
Valores Propostos:	R\$	20.000,00	

Câmara de Vereadores de Gramado, 25 de Novembro de 2021.

CICERO AUGUSTO Assinado de forma digital por CICERO AUGUSTO ALTREITER;74248804034
ALTREITER;74248804034 Dados: 2021.11.25 14:42:22 -03'00'

Cícero Altreiter
VereadorMDB



ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICÊNCIA
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE AMPARO À CRIANÇA E AO IDOSO

CNPJ 92.849.850/0001-87
Registro no CNAS desde 10/10/1955
Caixa Postal 113 - 95670-000 Gramado, RS
Fone: (51) 3541.5718 - email: aelb@terra.com.br

59

PLANO DE TRABALHO

Secretaria a que se destina: **Secretaria da Cidadania e Assistência Social**

Objeto: Oportunizar que Organizações da Sociedade Civil apresentem propostas para o desenvolvimento de projetos que estejam voltados para a mobilização, implementação ou monitoramento de ações destinadas à prestação de serviços de assistência social, enfatizando a intervenção precoce das vulnerabilidades e riscos.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Evangélica Luterana de Beneficência – Instituto Santíssima Trindade
Endereço: Estrada Geral Moreira s/n – Linha Moreira
Cidade: Gramado/RS CEP: 95670-000
Fone: 51 3541-5718 e-mail: isst@terra.com.br
CNPJ: 92.849.850/0001/87
Representante Legal: Tealmo Klippel Percheron
Responsável pela execução do projeto: Tealmo Klippel Percheron
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não Nome do Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Nº de registro: 001

II. NOME DO PROJETO:

REVITALIZANDO O ESPAÇO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

III. APRESENTAÇÃO

O Instituto Santíssima Trindade é uma entidade sem fins lucrativos, mantida pela Associação Evangélica Luterana de Beneficência – AELB a qual foi fundada em 10 de dezembro de 1946, localizada na zona rural do município de Gramado/RS. A instituição conta com registro junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA, no Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Gramado.

Desde 2019, o instituto oferece o Projeto Florescer - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. Insere-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, são realizadas atividades e oficinas socioeducativas ampliando a trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

IV. JUSTIFICATIVA

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) afetou, a vida de milhões de pessoas no mundo inteiro, as mudanças no cotidiano, ausência de rotina, afastamento da escola, dos amigos e familiares, distanciamento controlado, perda de entes queridos, têm acarretado consequências negativas para o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes.

Diante deste contexto, o Serviço de Convivência busca desenvolver a criança e o adolescente como um ser social, através de ações socioeducativas que contribuem para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, estimula o protagonismo social, promove capacidades e autonomia, objetivando a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral de habilidades para uma boa convivência em sociedade.

O presente projeto visa oferecer ambiente com estrutura adequada ao atendimento e realização de atividades socioeducativas para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Florescer.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

Ofertar ambiente com estrutura adequada ao atendimento e realização de atividades socioeducativas para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Florescer do Instituto Santíssima Trindade.

2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1. Propiciar para crianças e adolescentes Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com estrutura física de qualidade.	Reforma de sala para atividades socioeducativas.	Estrutura física em condições adequadas para o desenvolvimento do SCFV para crianças e adolescentes.
	Reforma de sala de acolhida e atendimento para crianças e adolescentes.	
	Reforma de área lateral externa do prédio.	

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O perfil de usuários do Serviço de Convivência do ISST são crianças de 0 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes na Linha Moreira e Caboclo, zona rural de Gramado.

VII META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/ Indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	12	20	4	12
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	40	20	4	12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	03	20	4	12

Crítérios de acesso:

Crítérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Encaminhamento pela rede socioassistencial	Análise do perfil socioeconômico.	Divulgação junto à rede socioassistencial da região.

VIII. METODOLOGIA

A partir do momento da aprovação do projeto e recebimento do recurso, serão adquiridos os materiais de construção e em seguida a realização de reforma da sala para

atividades socioeducativas, sala de acolhida e atendimento para crianças e adolescentes e da área lateral externa do prédio.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2
Compra do material	x	
Execução das reformas	x	x

X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Número de horas semanais
Coordenador	Teologia	CLT	40
Assistente Social	Serviço Social	CLT	30

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
- Propiciar para crianças e adolescentes Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com estrutura física de qualidade.	- Estrutura física adequada e de qualidade.	-Fotos -Notas fiscais

XII PARCERIAS

Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso, com o tipo de parceria e se é continuada.

Fontes de Recursos da OSC	Natureza	Tipo de parceria	Parceria continuada? Desde quando?
Doações	Não governamental	Financeira Voluntariado	Desde 1946
Convênios – prestação de serviços assistenciais	Governamental	Financeiro	Desde 1970

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 0,3%

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total Em R\$	Percentual sobre o valor solicitado Em %
RH – Salários		
Encargos Totais (Encargos+Provisão)		
Material		
Transporte/combustível		
Alimentação		
Despesas com manutenção	41.397,11	72,7%
Despesas de Capital		
Total solicitado	41.397,11	72,7%

Valor total da proposta: R\$ 41.397,11

Valor da contrapartida: R\$ 11.397,11

Valor solicitado ao concedente: R\$ 30.000,00

ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE

	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Total na rubrica em R\$
Materiais de construção	Reforma	01	R\$ 14.847,11	R\$ 10.000,00
Serviços de mão de obra	Reforma	01	R\$ 26.550,00	R\$ 20.000,00
Total solicitado:				R\$ 30.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1
Despesas com manutenção	R\$ 30.000,00

Gramado, 01 de junho de 2022.



Tealmo Klippel Percheron
Diretor – CPF 193.242.940-91